



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 619, DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve,

à vista do que consta do processo
9010/2021,

prorrogar, até 1 de fevereiro de 2022, os efeitos da portaria nº 453, de 2021, que designou os vereadores **RENATINHO DO CONSELHO, DR. MARCOS PINCHIARI, DRª. ANA VETERINÁRIA, DR. PEDRO AWADA e BAHIA**, para, sob presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** para apurar possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município de Santo André pela ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de novembro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRINHO BOTARO

Presidente

Registrada e digitada na Gerência de Recursos Humanos na mesma data, e publicada no quadro próprio em

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

gap

